

Portaria n. 009, de 17 de março de 2020.

Dispõe sobre o cancelamento do edital de concessão de auxílio para formação continuada docente da Faculdade Adventista da Bahia.

O DIRETOR GERAL DA FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 26, inciso X do Regimento Geral, que dispõe sobre portarias institucionais homologadas pelo Conselho Superior da instituição,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar o Edital n. 002/2019 que dispõe sobre a concessão de auxílio para a formação continuada docente, podendo futuramente ser reaberto mediante viabilidade orçamentária.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria n. 067/2019 e as disposições em contrário.

Cachoeira, 18 de março de 2020.



Eber Liessi
Diretor Geral da Fadba